



PROJETO DE LEI N.º

452/87
684/87

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 3.134, DE 10 DE AGOSTO DE 1987

(Dispõe sobre alteração de denominação de vias públicas do Município e dá outras providências)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Ficam alteradas na forma abaixo, as atuais denominações das seguintes vias públicas do Município;

- 1 - **RUA ACARÁ**, que tem início na Avenida João XXIII e término na Avenida Antonio Teixeira Muniz, Jardim São Pedro - Código - 000061-9, que passa a denominar-se "Rua Vitor Ciêla";
- 2 - **RUA DOS BOMBÓIS**, que tem início na Avenida Francisco Rodrigues Filho e término em uma Praça sem denominação - Vila Sarah Avignon - Código 004451-9, que passa a denominar-se "Rua Dirceu Alves Rodrigues";
- 3 - **RUA TUPÃ**, que se inicia na Rua Diogo Dominguez Y Dominguez e termina na Rua Joaquina Maria de Jesus - Vila Mogilar - Código 013221-4, passa a denominar-se "Rua Manoel Dorador Fernandes";
- 4 - **AVENIDA CASO VERDE**, com início na Avenida Dona Aurea Martins dos Anjos, e término na Rua Austria - Vila Jundiapéba - Distrito de Jundiapéba - Código 02011-4, que passa a denominar-se "Avenida José Rodrigues Pires".

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão à conta das dotações próprias do orçamento.



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 3.134/87 - FL.S. 02

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 10
de agosto de 1987, 426ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

ANTONIO CARLOS MACHADO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal em 10 de agosto de 1987.